



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO  
MAGRO - PARANA

Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 10/MAR 2020

1269 / 20

REQUERIMENTO Nº 003/2020

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue:

Após uma busca realizada em meu gabinete referente a lei 925/2016 que tem por Súmula: "Institui a Semana Municipal de Artes Marciais" A ser comemorada na terceira semana do mês de maio e da outras providencias.

Faz necessário que tal Lei seja cumprida pelo Poder Executivo, afim de viabilizar o evento atendado sempre ao princípio da Legalidade e ao interesse Público do Municípes de Campo Magro.

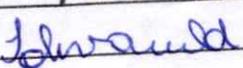
Mister salientar que tal Lei é de extrema relevância para a população campomagrense, bem como a valorização de nossos atletas. Saliento também a função social de cada projeto em nosso município, o cumprimento desta lei é de caráter emergente pois, estes projetos são primordiais principalmente a juventude, a lei também prevê em seu Art. 3º Palestras, workshops, intercambio, e demais eventos relacionados que estão totalmente envolvidos na formação direta de nossas crianças, adolescentes e jovens.

Contanto com vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 06 de março de 2020.

Recebi/retirei os documentos em:

10 103 12020

Ass.: 

  
MARCIO BOSA  
Vereador

APROVADO EM 10 MAR. 2020

07 Votos favoráveis  
0 Votos contrários  
0 Abstencões  
03 Ausências

  
Presidente